



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.039, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PRORROGA O PRAZO DO
ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.962,
DE 05 DE JUNHO DE 2018 QUE
DESIGNA SERVIDOR COMO
AGENTE DELEGADO PARA
REMESSA DE DADOS AO TCE-ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração do prazo para divulgação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo final previsto no artigo 1º da portaria nº1.962/2018 para 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 05 de novembro de 2.018..

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de novembro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
PRESIDENTE